



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações n° 3326 — CEP 68.390-000 — Ourilândia do Norte — Pará
CNPJ: 34.682.aas/000 -s6 — CEL.WhatsApp:94-991159761
cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br/cmourilandia@ourilandiadonorte.pa.leg.br

ALVARÁ DE QUITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, faz saber, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:


Considerando a decisão do Plenário, em sessão extraordinária realizada no dia 08 de abril de 2026, que por onze (11) votos favoráveis, **APROVOU** a prestação de contas do Poder Executivo Municipal, de responsabilidade do Prefeito Senhor **Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, referente ao exercício de 2023, de acordo com o Parecer Prévio nos termos do Processo n° 096001.2023.1.000, Resolução n° 17184, de 10 de fevereiro de 2025, emitidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.


Assim, CONFERE plena quitação das Contas Prestadas pelo Senhor **DR. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, prefeito do Município de Ourilândia do Norte, relativamente ao exercício financeiro de 2023, aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal, nos termos do Decreto Legislativo n° 003/2026, aprovado e promulgado em 09 de abril de 2026, a quem expede o presente **ALVARÁ DE QUITAÇÃO** pelas despesas ordenadas.

Dê ciência, registre-se e publique-se.

Mesa diretora da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte Pará, em 14 de abril de 2026.


MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente-CMON/PA


CHARLES GUTIERE MARTINS DE MELO
Vice -Presidente-CMON/PA


RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA
1° Secretário-CMON/PA


RENIVALDO MARTINS NUNES
2° Secretário-CMON/PA